



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1159/2021
Data: 28/07/2021 - Horário: 11:27
Legislativo

INDICAÇÃO Nº _____, DE 28 DE JULHO DE 2021.

*Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao
Secretário do Estado da Segurança Pública,
para que liberem recursos, a fim de destiná-los
à aquisição de novos aparatos de segurança e
policiamento para a Patrulha Maria da Penha,
na forma que menciona.*

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Segurança Pública, para que liberem recursos, a fim de destiná-los à aquisição de novos aparatos de segurança e policiamento para a Patrulha Maria da Penha, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

Diante dos casos de violência doméstica em Alagoas durante a pandemia do Covid-19, é necessária uma resposta do Poder Público atuando com medidas de prevenção, conscientização e cumprimento da legislação a fim de evitar novos casos. Para isso, a Patrulha Maria da Penha tem o objetivo de promover a proximidade dos agentes de segurança pública com a comunidade, atuando na forma de prevenção e acolhimento, com fiscalizações nas residências de mulheres vítimas de violência doméstica.

Sendo assim, investir nas necessidades do projeto que visa a melhoria no combate a este tipo de violência é de extrema relevância para o Estado, contribuindo assim para o aumento da segurança e a liberdade das mulheres de usufruir de seus direitos básicos que são garantidos pela Constituição Federal. Assim, é importante que o Governo



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

do Estado adquira novos equipamentos policiais para as guarnições da Patrulha Maria da Penha, como coletes à prova de balas, armas de fogo, *tasers* e demais aparatos necessários para o exercício da função.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado da Segurança Pública, para que liberem recursos, a fim de destiná-los à aquisição de novos aparatos de segurança e policiamento para a Patrulha Maria da Penha, na forma que menciona.”*

Sala das sessões, quarta-feira, 28 de julho de 2021.


Cibeles Moura
Deputada Estadual